



Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical da dupla "THIAGO E LUAN", no dia 14 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário da Cidade de Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 101/2025 que originou a inexigibilidade nº 027/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa FICA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.583.449/0001-56, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
15	SEC. DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2028	RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa FICA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.583.449/0001-56, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 12 de novembro de 2025

Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal